



RESOLUÇÃO Nº 801, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à senhora Camila Batista Alves.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à senhora Camila Batista Alves, como reconhecimento do povo monlevadense por ser uma profissional que personifica a excelência e a humanidade na segurança pública, com dedicação e zelo notáveis, destacando sua atuação marcada por firmeza, sensibilidade e profundo senso de justiça na proteção dos direitos fundamentais e no combate à criminalidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 12 de junho de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 23/06/25.